



# Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 280/2021 - EDSON MIGUEL DE JESUS - Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação com a colocação de poste e braço de luz na quadra 09 da Rua Luiz Berro, Tangarás.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/03/2021
Unidade de Origem	SAA
Unidade de Destino	Vereador
Status	ENCAMINHADA RESPOSTA

## TEXTO DA AÇÃO

29446/21

Bauru, 15 de março de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

## Documento Eletrônico

**Protocolo nº 29446 / 2021**

**Indicação 280/2021**

Interessado: Câmara Municipal de Bauru (CNPJ: 50.544.220/0001-54)

Contato: (14) 3235-0664 / saa@bauru.sp.leg.br

### Movimentação 1

**Etapa:**

Endereçamento de Ofício

**Descrição:** Endereçamento de Ofício para o Prefeito Municipal de Bauru

**Formulário:** Endereçamento de Ofício

**Remetente:** 50544220000154 em 16/02/2021 11:20:10

### Endereçamento de Ofício à PMB

<b>Protocolo do Ofício</b>	SAA 28/2021
<b>Link do Ofício</b>	<a href="https://sapl.bauru.sp.leg.br/sapl_documentos/administrativo/12448_texto_integral.pdf">OFÍCIO - SAA 28/2021</a>
<b>Protocolo da Indicação</b>	IND 280/2021
<b>Link da Indicação</b>	<a href="https://sapl.bauru.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/175666_texto_integral.pdf">Indicação 280/2021</a>
<b>Descrição do Ofício</b>	Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação com a colocação de poste e braço de luz na quadra 09 da Rua Luiz Berro, Tangarás.
<b>Data da Sessão</b>	15/02/2021

### Autores do Ofício

EDSON MIGUEL DE JESUS

## Movimentação 2

**Etapa:**

Parecer do Prefeito

**Descrição:** Parecer assinado pelo Prefeito

**Formulário:** Conclusão de Ofício da Câmara

**Remetente:** barbaravital em 05/03/2021 11:56:38

### Parecer

A Secretaria de Obras através da Seção de Gestão de Iluminação Pública informa que foi constatado que o referido quarteirão possui 1 (um) poste da rede de distribuição de energia elétrica e respectivo bico de luz, o qual a última residência atendida está localizada a uma distância inferior à 30 metros, vide registro fotográfico em anexo.

Considerando que no quarteirão há lotes sem ocupação, a CPFL irá efetuar o atendimento através da universalização da energia elétrica, haja vista que com a ocupação dos lotes a CPFL leva a rede e postes sem custo para o Município.

Vale lembrar que o programa de universalização de energia elétrica visa o atendimento a consumidores efetivos, de modo a não se prestar à especulação do mercado imobiliário, daí exigir unidade de consumo efetivo.

De igual caráter é a iluminação pública, que se instalada neste momento remontará custos adicionais ao município com a extensão de rede e o bico de luz.

Ante o exposto, se mantido o interesse, que seja seguida a ordem retro elencada, não só pela lógica de urbanização, mas também pela otimização de recursos do Município."

Sendo assim, sugiro o indeferimento do pedido, uma vez que conforme informações prestadas trata-se de área em fase de adensamento populacional, ao que da iluminação pública existente na região atende os consumidores efetivos residentes.

**Situação**

Inviável

### Movimentação 3

**Etapa:**

Conclusão

**Descrição:** Conclusão

**Formulário:** Despacho

**Remetente:** barbaravital em 15/03/2021 07:25:55

#### Despacho

Despacho	.
----------	---

**Histórico de acessos do interessado**

<b>Endereço de IP</b>	<b>Data</b>
179.127.61.11	15/03/2021 14:28:09
179.127.61.11	15/03/2021 14:28:06